



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Marília foi fundada em 22 de abril de 1929 é um hospital filantrópico regional de grande porte, com registro no CNES n.º 2083116, é referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurologia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal. Conta com serviços ambulatoriais nas seguintes especialidades: cardiologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, bucomaxilo, nefrologia, oncologia clínica e cirúrgica, oncooftalmologia pediátrica com braquiterapia, oferece assistência clínica e cirúrgica. Atende a uma população estimada em mais de um milhão de pessoas, sendo referência para 62 municípios da DRS IX-Marília. Conta com 355 médicos no seu corpo clínico e 1013 funcionários até dezembro de 2015. No ano de 2015 foram realizados 443.039 atendimentos ambulatoriais e de pronto atendimento para o SUS e o total de internações foram de 10.839. Atualmente, para atender a comunidade, a Santa Casa dispõe de 186 leitos de internação distribuídos em clínica médica adulto e pediátrica, leitos de UTI geral e cardiológicos adulto, UTI neonatal e pediátrica e leitos de Unidade de Terapia de Queimados.

Missão - Promover a saúde com dedicação, qualidade e humanização, valorizando a vida.

Visão – Ser um complexo de serviços em saúde, ensino e pesquisa, reconhecido pela sociedade e profissionais de saúde, pautado na sustentabilidade, inovação e excelência da assistência.

Valores – Ética, humanização, excelência e responsabilidade sócio-ambiental.

Negócio – Promoção da saúde.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Marília é atualmente um hospital filantrópico regional de grande porte, de nível terciário e referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade, atende a uma população estimada em mais de um milhão de habitantes. Possui especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e

NC



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
2014
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO


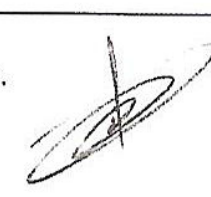
hemodinâmica, neurologia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal, além de oferecer serviços ambulatoriais nas seguintes especialidades: cardiologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, bucomaxilo, nefrologia, oncologia clínica e cirúrgica, oncooftalmologia pediátrica com braquiterapia. Dispõe de 186 leitos, entre SUS, convênios e particulares, o seu corpo clínico é composto de 355 médicos. No ano de 2015 as internações somaram 10.839, sendo que 3.673 foram para o SUS, a quantidade de atendimentos ambulatoriais foram de 588.162, sendo 443.039 para o SUS, e a quantidade de cirurgias realizadas foi de 10.196, sendo 3.036 para o SUS.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

c) Entidade

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA			
CNPJ 52.049.244/0001-62			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço Avenida Vicente Ferreira, n.º 828 - Cascata			
Cidade Marília		UF SP	
CEP 17.515-900		DDD/Telefone (14) 3402-5559	
E-mail secretaria@santacasamarilia.com.br			
Banco 001 – (Banco do Brasil)	Agência 6.605-2	Conta Corrente (*) 1740-X	Praça de Pagamento Marília

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
SÃO PAULO

d) Responsáveis

Responsável pela Instituição Milton Tédde		
CPF 139.878.108-82	RG 2.258.469-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Coronel José Brás, n.º 155 – Apto. 1602 – Bairro Bela Vista		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.501-570	Telefone (14) 3402-5559 e 99757-4370	

Diretor Superintendente Kátia Ferraz Santana		
CPF 017.307.848-60	RG 7.629.244	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo Superintendente	Função Superintendente	
Endereço Av. República, n.º 81 – Apto. 601 – Bairro Marília		
Cidade MARÍLIA	UF SP	
CEP 17.509-054	Telefone (14) 3402-5559	

Diretor Clínico Valdeir Fagundes de Queiroz		
CPF 707.027.058-53	RG 3.780.513	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Ônix, n.º 433 – Bairro Jd. Maria Izabel		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.516-210	Telefone (14) 3433-3962 e 99762-1442	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MESA ADMINISTRATIVA:

Provedor: Milton Tédde
1º Vice Provedor: Norival Carneiro Rodrigues
2º Vice-Provedor: Luiz Antonio Orlando
Secretário Geral: Wilson Passador
1º Secretário: Luiz Carlos Pfeifer
2º Secretário: Levi Gomes de Oliveira
Tesoureiro Geral: Ivan Jacinto Zochio
1º Tesoureiro: José Roberto Albieri
2º Tesoureiro: Washington Carneiro Guillen

DIREÇÃO EXECUTIVA:

Superintendente – Kátia Ferraz Santana
Administrativo - Sérgio Stopato Arruda
Técnico – Drª. Ismênia Maria Ribeiro Torres de Cerqueira César
Gestão e Desenvolvimento Institucional: Márcio Mielo

DIREÇÃO CLÍNICA:

Diretor – Dr.º Valdeir Fagundes de Queiroz
Vice-Diretor – Dr.º Marcelo Luis Santili

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Material de Consumo e Prestação de Serviço



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
2014
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

a) Identificação do Objeto

Material de Consumo:- Dietas e suplementos, embalagens descartáveis, gêneros alimentícios, material de escritório, medicamento e material de consumo.

Prestação de Serviço:- Energia elétrica.

b) Objetivo

O objetivo pretendido é contribuir para o desenvolvimento da rede hospitalar, sendo a Santa Casa hospital de referência na região de Marília. Isso será possível através do repasse financeiro a efetiva contribuição para se oferecer serviços de qualidade à população.

c) Justificativa

O projeto é necessário para que se possa dar continuidade ao atendimento e auxílio aos pacientes que necessitam de cuidados médicos. O motivo pelo qual a realização deste projeto é necessário é para auxiliar o hospital no custeio das despesas na aquisição de material de consumo e prestação de serviço. São relevantes as contribuições para o hospital, podemos destacar o equilíbrio econômico que pode ser gerado mediante a manutenção do programa Pró-Santa Casa II, bem como auxiliará o hospital, a suprir a insuficiência de recursos para pagamento dos procedimentos realizados pelo SUS, pois não cobrem efetivamente todos os gastos realizados pelo hospital nos serviços prestados.

d) Metas a Serem Atingidas

Custear parte das despesas hospitalar visando melhorias no atendimento aos usuários.

Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de alcance da produção conveniada em no mínimo 90%.	Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica com	Produção relativa ao agrupamento/ Quantidade pactuada do agrupamento



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
2014
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

	representantes do Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, para os agrupamentos ambulatorial e hospitalar, pactuados no Convênio SUS.	x 100 . Relatório consolidado de cumprimento e Ata da Reunião de Avaliação Mensal.
--	--	---

Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter CNES atualizado.	Comunicar o Gestor SUS cada alteração de recursos físicos /estruturais e humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na Instituição, mantendo as informações do hospital atualizadas no CNES.	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações e as ocorrências por data da atualização mensal.
Apresentar percentual igual ou maior a 85% de BOM e ÓTIMO o grau de satisfação dos usuários do SUS.	Realizar pesquisa de satisfação de usuários do SUS, por meio de formulário padronizado, junto a pacientes e acompanhantes.	Relatório mensal do resultado da pesquisa de satisfação de usuários do SUS, considerando percentual dos conceitos BOM e ÓTIMO igual ou maior de 85%.
Implantar a visita aberta aos pacientes internados.	Permitir horário de visitas flexíveis para os pacientes internados na instituição.	Declaração do hospital permitindo a visita aberta.
Manter Comissões atuantes e respectivos relatórios.	Manter as Comissões obrigatórias ativas (Ética médica, Controle de Infecção Hospitalar, Óbito e Prontuários), de acordo com o cronograma de reuniões da instituição.	Ata de reunião ou relatório de cada uma das Comissões exigidas.
Manter Educação Permanente, com desenvolvimento de capacitações e treinamentos no período.	Desenvolver ações de Educação Permanente para a equipe multidisciplinar visando o desenvolvimento profissional e o fortalecimento profissional.	Apresentação de relatório de presença/ Certificados.
Manter campo de está-	Oferecer campo de estágio na instituição de	Apresentação de Relatório



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
 CNPJ 52.049.244/0001-62
 Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
 CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
 E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
2014
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

gio para alunos da ETEC	acordo com a necessidade de formação dos cursos de saúde da ETEC.	mensal com nome dos estagiários e respectivos campos de estágio, com carga horária.
Protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco	Implantar e implementar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de urgência e emergência ou da inserção em alguma das Redes de Atenção que determine essa ação.	Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos, segundo a classificação.

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa de preço	06 meses	
2	Aquisição e Pagamento de Material de Consumo	06 meses	486.486,00
3	Prestação de Serviço	06 meses	54.054,00
Total			540.540,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

(a especificação do objeto pode ser verificada no item IV; a Identificação do Objeto)

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Consumo		
	Dietas e Suplementos	22.972,90	4,25%
	Embalagens descartáveis	22.972,90	4,25%
	Gêneros alimentícios	22.972,90	4,25%
	Material de escritório	22.972,90	4,25%
	Material de consumo	160.810,65	30%
	Medicamento	206.756,75	38%
2	Prestação de Serviços		
	Energia elétrica	81.081,00	15%
Total		540.540,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
2º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
3º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
4º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
5º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
6º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 540.540,00



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
2014
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

VI – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da assinatura do ajuste.
- Duração: Na vigência do ajuste.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS-IX, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília/SP, 27/05/2016.

José Carlos Rodrigues Gimenes
Responsável pela confecção do plano de trabalho

Milton Tédde
Provedor

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data da Assinatura ____ / ____ / 2016

Célia Maria Marafioti
Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Credenciamento, Processamento
e Monitoramento de Informações de Saúde
DRS-IX-Marília

LUIS CARLOS DE PAULA E SILVA
Diretor do DRS-IX – Marília

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 08 / 06 / 2016

ELOISO VIEIRA ASSUNÇÃO FILHO
Coordenador CGOF

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 08 / 06 / 2016

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip

Secretário de Estado da Saúde